

FR.2021.1179

Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)

Nº IBAMA: 02001.004140/2016-48 (CTSHQA)

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2021

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

A/C: V. EX. MARCELO MARQUES

PREFEITO MUNICIPAL

AV. RAUL SOARES, 310, CENTRO, AIMORÉS – MG.

CEP 35.200-000

COM CÓPIA PARA

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: EDUARDO FORTUNATO BIM

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

ENDEREÇO: SCEN TRECHO 2, EDIFÍCIO SEDE, CAIXA POSTAL Nº 09566, BRASÍLIA/DF.

CEP: 70818-900

CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA – CT-SHQA

A/C: ALESSANDRA JARDIM DE SOUZA – ANALISTA AMBIENTAL

COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - SEMAD

CIDADE ADMINISTRATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - RODOVIA JOÃO PAULO II, 4143.

PRÉDIO MINAS, 2º ANDAR.

BAIRRO SERRA VERDE - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CEP: 31630-900

Ref.: *Resposta ao OF.GAB.EXEC. nº 169/2021 – Solicitação de ajuste de pleito do município de Aimorés.*

Prezado Senhor,

Considerando a Nota Técnica nº 33 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água – CTSHQA, aprovada pela Deliberação CIF nº 268, de 28 de março de 2019, que apresenta orientações gerais aos municípios para solicitações de pleitos do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos;

Considerando a Nota Técnica nº 23 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água, aprovada pela Deliberação CIF nº 193, de 27 de setembro de 2018, que define, entre outros procedimentos, que correções ou adequações de pleito que não envolvam mudança de núcleo de finalidade do objeto pleiteado e aprovado; e não extrapolem o teto

do município para as esgotamento e resíduos; e não modifiquem em mais de 25% a quantia do valor previsto para a etapa; podem ser analisados diretamente pela Fundação Renova;

A **Fundação Renova** vem, respeitosamente, em resposta ao ofício em epígrafe, aprovar a alteração de pleito solicitada pelo município de Aimorés.

O pleito anteriormente aprovado pela Deliberação CIF nº 297, de 25 de junho de 2019, consistia em:

- R\$ 75.000,00 para projeto de ampliação do aterro sanitário.

Posteriormente foi solicitado alteração do pleito, através do Ofício – OF.GAB.EXEC.nº23/2021 e a Fundação Renova aprovou via Ofício FR.2021.0193, o pleito consistia em:

- R\$ 75.000,00 para projeto de ampliação do aterro sanitário e reforma da Usina de Triagem e Compostagem – UTC.

Através do Ofício – OF.GAB.EXEC.nº169/2021, 22 de julho de 2021, foi solicitado ajuste do pleito, para complementação dos recursos aprovados pela Deliberação CIF nº 297, no valor de R\$ 18.110,40, modificando o valor aprovado de R\$ 75.000,00 para R\$ 93.110,40 alteração correspondente a 24,15%. Dessa forma, após a aprovação pela Fundação Renova, o pleito passa a vigorar da seguinte forma:

- R\$ 93.110,40 para projeto de ampliação do aterro sanitário e reforma da Usina de Triagem e Compostagem – UTC.

O valor global do teto de recurso aprovado anteriormente pela Deliberação CIF 43, se manteve.

Sendo o que cumpria para o momento, com protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

Bruna Buldrini

D5732C72360C4DC...

FUNDAÇÃO RENOVA

BRUNA BULDRINI FILOGÔNIO SILVA
SANEAMENTO AMBIENTAL